



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva  
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	397
Horário	14:34	
12 MAI 2025		
Assinatura		

REQUERIMENTO N.º 10 /2025.  
Autoria: Vereador Gustavo Careca

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS** ao **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população de nosso município.

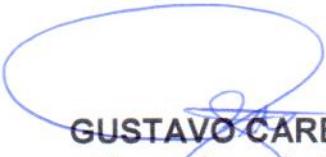
#### **JUSTIFICATIVA:**

O CAPS tem desempenhado um papel fundamental no acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em sofrimento psíquico, oferecendo cuidado humanizado, multiprofissional e contínuo. Com dedicação, empatia e responsabilidade, a equipe do CAPS tem sido referência no enfrentamento de transtornos mentais e no combate ao estigma ainda existente em torno da saúde mental.

Esta moção é um reconhecimento público ao compromisso, profissionalismo e sensibilidade de todos os que fazem parte do CAPS, desde os profissionais da saúde até os servidores administrativos, que juntos constroem diariamente um ambiente de acolhimento e dignidade para seus usuários e familiares.

Assim, apresento esta singela homenagem como forma de expressar a gratidão e o respeito desta Casa Legislativa ao trabalho essencial desenvolvido pelo CAPS, que fortalece a rede de atenção psicossocial do nosso município e promove cidadania, inclusão e esperança.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de maio de 2025.**

  
**GUSTAVO CARECA**  
Vereador - Autor